

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Atualizado em: fevereiro/2019



www.moreinvest.com.br

1. INTRODUÇÃO

A More Invest Gestora de Recursos Ltda. (“More Invest”), atualmente, não realiza grupamento e rateio de ordens de negociação de ativos para os fundos de investimento que estão sob sua gestão. Sendo assim, as ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários e outros ativos disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais são sempre expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas.

Contudo, caso, no futuro, este cenário seja alterado, a More Invest deverá observar o disposto nessa Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”).

2. ORDEM

Para fins desta Política, ordem significa a determinação dada pela More Invest a uma contraparte para que esta negocie ou registre uma operação de compra ou venda de títulos e/ou valores mobiliários em nome dos fundos de investimento sob gestão da More Invest.

As ordens são classificadas da seguinte forma, sendo que cada ordem terá o prazo que for determinado no momento de sua transmissão:

- Ordem a Mercado: aquela que especifica somente a quantidade e as características dos ativos ou direitos a serem comprados ou vendidos, devendo ser executada pela corretora a partir do momento em que for recebida;
- Ordem Limitada: é a determinação que deve ser executada pela contraparte somente se as condições de preço forem iguais ou melhores do que as especificadas pela More Invest;
- Ordem Casada: é a determinação cuja execução pela contraparte está vinculada à execução de outra ordem, podendo a ordem casada estabelecer ou não limites de preço.

As ordens poderão ser transmitidas verbalmente, por telefone, ou por escrito, via meios eletrônicos (e-mail, Skype, Bloomberg, fac-símile, carta, messengers, etc.), sendo que, independentemente da forma de transmissão, todas as ordens devem ser confirmadas por e-mail (call-back) e serão gravadas e arquivadas pela More Invest.

3. RATEIO DE ORDENS

O rateio das ordens será executado de acordo com as características e políticas de investimentos de cada fundo, e no caso de a ordem ser de compra de um mesmo ativo para mais de um fundo de investimento, a divisão será feita na mesma proporcionalidade de quantidade e valor (preço médio) para cada fundo de investimento, tendo como parâmetro a estratégia de alocação de cada fundo, não sendo permitidas quaisquer vantagens para um fundo em detrimento de outro. A More Invest deverá, após a execução das ordens transmitidas, realizar o rateio dos custos envolvidos nas transações de forma proporcional.

O rateio das operações entre mais de um fundo deverá ser realizado após o fechamento de todos os pregões e demais plataformas utilizadas para a aquisição de ativos e, em todo caso, deverá respeitar o preço médio do ativo negociado pela gestora. As operações realizadas durante o dia deverão ser boletadas na interface do sistema utilizado pelo administrador.

4. CONFLITO DE INTERESSES

Além disso, ordens relacionadas a carteiras de clientes devem ter prioridade em relação a ordens relacionadas às pessoas vinculadas à More Invest (“Pessoas Vinculadas”), mitigando, dessa forma, o risco de conflito de interesses.

Serão consideradas Pessoas Vinculadas à More Invest para fins desta Política: (a) os Colaboradores da More Invest; (b) os cônjuges, companheiros e filhos das pessoas mencionadas no item (a); (c) os fundos exclusivos cujas cotas sejam de propriedade das pessoas mencionadas nos itens (a) e (b) acima e que sejam geridos pela própria More Invest; (d) qualquer outro veículo ou estrutura de investimento que, do ponto de vista econômico, represente operação de carteira própria da More Invest ou de interesse de qualquer pessoa mencionada no item (a) e (b) acima.

Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimentos relacionados a esta política, podem ser endereçadas a Diretoria de Compliance, através do e-mail: compliance@moreinvest.com.br.